



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para realização da prestação de serviços laboratoriais, de Audiometria, Acuidade Visual e Eletrocardiograma, para atender às demandas da autarquia e às normas estabelecidas legislação trabalhista vigente.

No uso das atribuições que me foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 13.617, de 1º de janeiro de 2025, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o processo em face do vencedores: **CARVALHO & ROSA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º19.523.881/0002-34, **o lote 1**, totalizando um **valor de R\$ 3962,50** (três mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **MEDCERT:MEDICINA ENGENHARIA E CERTIFICACOES DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º43.389.430/0001-50, os **lotes 2, 3 e 4**, totalizando um **valor de R\$ 5455,60** (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), **totalizando o valor global de R\$ 9418,10** (Nove mil, quatrocentos e dezoito reais e dez centavos).

Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do edital e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Instaure-se o procedimento para a contratação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

II – Ao Setor de Contabilidade, para providenciar a emissão de Nota de Empenho em favor da(s) empresa(s) adjudicatária(s).

III – A Seção de Compras, para as publicações exigidas.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato, para as providências cabíveis.

Três Pontas, 03 de março de 2026.

MARCELO

CHAVES

GARCIA:28545

877668

Assinado de forma
digital por MARCELO

CHAVES

GARCIA:28545877668

Dados: 2026.05.13

13:16:11 -03'00'

Marcelo Chaves Garcia

Diretor Saae